



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^ª "Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 3.533, DE 24 DE JUNHO DE 1.999.

Reajusta o preço da taxa de abate de animal no Matadouro Municipal da Concessionária ASSISCARNES DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 150, da Lei Orgânica do Município de Assis, e

considerando o que lhe foi requerido pela Concessionária do Matadouro Municipal,

considerando a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro da referida empresa,

DECRETA:

Artigo 1º - A taxa de abate de animais no Matadouro Municipal da Concessionária ASSISCARNES DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA, fica reajustada para R\$ 11,36 (onze reais e trinta e seis centavos).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de junho de 1.999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 24 de junho de 1.999.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos